



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



**ENCAMINHE-SE**

11/10/18

**Indicação nº 101/2018**

**Marcos Paulo da Cunha**, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA que seja analisada a legislação a respeito de atestado médico de acompanhante dos funcionários públicos municipais, elaborando-se um estudo para facilitar a vida dos trabalhadores nesta situação.

**JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de medida pertinente, haja vista que além da necessidade de acompanhamento médico de filho menor, muitas vezes é necessário acompanhar um familiar com saúde debilitada, ou para exames mais complexos, entre outras situações, que exigem um acompanhante, sendo uma questão de humanidade e bom senso.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 09 de outubro de 2018.

**Marcos Paulo da Cunha**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 09-OCT-2018 13:56 025980 1/1



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
[secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



Joanópolis, 07 de novembro de 2018.

**Ofício Gab nº 660/2018**  
**Ref.: Indicação nº 101/2018**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar a V. Excia. que com relação à indicação referenciada, esta Administração Municipal já determinou a Procuradoria Jurídica Municipal o estudo e o levantamento da legislação em vigor, para o devido PARECER.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mauro Aparecido Garcia Banhos**  
**Prefeito**

Ao  
Exmo. Sr.  
Marcos Paulo da Cunha  
DD. Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 09-NOV-2018 14:32 027136 1/1

36612018